



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI Nº 551, DE 24 DE OUTUBRO DE 1984.

APROVA TERMO DE CONVÊNIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) Fica aprovado o TERMO DE CONVÊNIO nº 2016, de 04.05.84, firmado entre a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, para a execução dos projetos CASULO e A.B.F. em 1984.

Art.2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 24 DE OUTUBRO DE 1984.

ALFREDO GUTJAHR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada neste Setor de Administração na mesma data.

ADILSON A. DAGNONI  
CH. DE EXP. E CONTAB.